DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/81 - DE 1º DE NOVEMBRO DE 1981.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Dracena, ao Excelentíssimo Senhor DR. ARTHUR ALVES PINTO, DD. Secretário de Estado dos Negócios do Interior e e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. ARTHUR ALVES PINTO, DD. Secretário de Estado dos Negócios do Interior, num reconhecimento da Câmara de Vereadores e do povo dracenense.

Parágrafo único – O Título referido será entregue ao homenageado na semana dos festejos de comemoração ao aniversário da cidade, em dezembro próximo futuro e em Sessão Solene, cuja data será designada pelo Senhor Presidente desta Edilidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes a seguinte verba do orçamento vigente:

01 – ÓRGÃO	PODER LEGISLATIVO
01.01-Unid.Orçam.:	CORPO LEGISLATIVO
	3130 – SERVIÇOS DE TERCEIRO E ENCARGOS
	3132 – Outros Serviços e Encargos
	01010012.01 – Manutenção das Atividades Legislativas

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 64/1981
AUTOR: VEREADOR JOSÉ ROBERTO ZARZUR